



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte dias do corrente mês de março de dois mil e dezessete, às vinte horas e cinco minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a **Décima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro (1º Secretário), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: A Sra. Paula Elias da Silva, Sr. Silvio José Bueno, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, Sr. Edil Adalberto Rodrigues da Silva, Sr. Edil Paulo Roberto da Silva e o Edil Luis Fernando Paulino. Após, no Expediente foram apresentados: 1º Projeto de Lei Legislativo Nº 006/17, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre denominação para vias e logradouros na área denominada “Bairro Cascata” - Regime de Extrema Urgência. Em seguida foram lidos os Pareceres Jurídico e Comissões. Em 2ª discussão e 2ª votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade dos presentes. 2º Projeto de Lei nº 012/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta projeto,**

metas e objetivos no Plano Plurianual –PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente, conforme Ofício GP/SAJ N° 055/17 – Regime de Extrema Urgência. Em seguida foram lidos os Pareceres Jurídico e Comissões. **Em 2ª discussão e 2ª votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade dos presentes. 3º) Projeto de Lei nº 013/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta projeto, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente” - conforme Ofício GP/SAJ N° 055/17 – Regime de Extrema Urgência. **Em 2ª discussão e 2ª votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade dos presentes.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 19ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, em 20 de março de 2017, às vinte horas e vinte e dois minutos.

Presidente:

1º Secretário:

